



## ERRATA 002/2010

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para alterar parcialmente o Edital. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes correções:

**Onde se lê:**

3.4. O laudo médico (original ou autenticado em cartório) poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado via SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recebimento para o endereço que consta no subitem 13.11a. no prazo máximo de até 3 (três) dias após a efetuação da inscrição.

**Leia-se:**

3.4. O laudo médico (original ou autenticado em cartório) poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado via SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recebimento para o endereço que consta no subitem 13.11a., ou ser entregue e protocolado na Secretaria Municipal de Administração de Junco do Maranhão – MA, em envelope devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo, no prazo máximo de até 3 (três) dias após a efetuação da inscrição.

**Onde se lê:**

3.12 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência (artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e suas alterações) ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

**Leia-se:**

3.12 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência (artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e suas alterações) ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, **cabendo** recurso dessa decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**Onde se lê:**

10.2. e) Os recursos deverão ser enviados pelos candidatos, por meio de SEDEX ao **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA** - Departamento de Concurso Público - Ref.: Recursos - Concurso Prefeitura de Junco do Maranhão, Rua Sete de Setembro nº 849 - Centro – CEP 64.001-210 – Teresina – PI.

**Leia-se:**

10.2. e) Os recursos deverão ser enviados pelos candidatos, por meio de SEDEX ao **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA** - Departamento de Concurso Público - Ref.: Recursos - Concurso Prefeitura de Junco do Maranhão, Rua Sete de Setembro nº 849 - Centro - CEP 64.001-210 - Teresina – PI, ou entregues e protocolados na Secretaria Municipal de Administração de Junco do Maranhão – MA, em envelope devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

**Onde se lê:**

13.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente os *resultados dos candidatos que conseguiram classificação no concurso até 03 (três) vezes o número de vagas estabelecido neste edital para cada cargo e, quando for o caso, para cada local de serviço*. Os não-classificados poderão consultar sua nota da prova objetiva no Portal do Candidato que fica na página virtual da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>

**Leia-se:**

13.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente os *resultados dos candidatos que conseguiram classificação no concurso até 03 (três) vezes o número de vagas estabelecido neste edital para cada cargo e, quando for o caso, para cada local de serviço*, separados entre PNE e candidatos de ampla concorrência. Os não-classificados poderão consultar sua nota da prova objetiva no Portal do Candidato que fica na página virtual da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>

Junco do Maranhão - MA, 10 de novembro de 2010.

***Emanuele Moura Feitosa***  
Comissão Organizadora